



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

APROVADO

por unanimidade

EM 30 DE Abril DE 2025

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

Alípio Soares da Silva
Presidente

Ementa: “Ficam denominadas de **AUDÍLIO VENÂNCIO DA SILVA**, a Rua “D” e de **FELICIANO PESSOA DE MOURA JÚNIOR**, a Rua “E”, localizadas no Bairro Serra de Santa Terezinha, nesta cidade e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - “Ficam denominadas de **AUDÍLIO VENÂNCIO DA SILVA**, à Rua “D” e de **FELICIANO PESSOA DE MOURA JÚNIOR**, a Rua “E”, ambos localizadas no Bairro Serra de Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Abril de 2025

José Robério Cavalcante de Almeida
José Robério Cavalcante de Almeida
Vereador



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

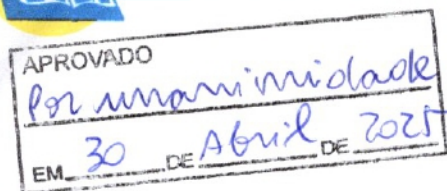
CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº 003/2025


Alípio Soares da Silva
Presidente

Ementa: “Ficam denominadas de **AUDÍLIO VENÂNCIO DA SILVA**, a Rua “D” e de **FELICIANO PESSOA DE MOURA JÚNIOR**, a Rua “E”, localizadas no Bairro Serra de Santa Terezinha, nesta cidade e dá outras providências”.

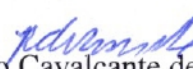
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - “Ficam denominadas de **AUDÍLIO VENÂNCIO DA SILVA**, à Rua “D” e de **FELICIANO PESSOA DE MOURA JÚNIOR**, a Rua “E”, ambos localizadas no Bairro Serra de Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Abril de 2025


José Robério Cavalcante de Almeida
Vereador



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

APROVADO

Por unanimidade

EM 30 DE Abril DE 2025

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

Alípio Soares da Silva
Presidente

Ementa: “Ficam denominadas de **AUDÍLIO VENÂNCIO DA SILVA**, a Rua “D” e de **FELICIANO PESSOA DE MOURA JÚNIOR**, a Rua “E”, localizadas no Bairro Serra de Santa Terezinha, nesta cidade e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - “Ficam denominadas de **AUDÍLIO VENÂNCIO DA SILVA**, à Rua “D” e de **FELICIANO PESSOA DE MOURA JÚNIOR**, a Rua “E”, ambos localizadas no Bairro Serra de Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Abril de 2025

José Robério Cavalcante de Almeida
José Robério Cavalcante de Almeida
Vereador